

**DELIBERAÇÃO Nº 447/2023 – 29/12/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que instituiu procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado feita através do ofício nº 145/2023, para seja feita a aprovação do projeto técnico para aquisição de transporte sanitário conforme proposta de emenda parlamentar cadastrada sob nº 08788720000123011 junto ao Ministério da saúde;
- O projeto técnico apresentado para aquisição de Transporte Sanitário no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais), onde são apresentadas as necessidades técnicas para ampliação da frota municipal.

**Aprova ad referendum e da anuência** ao projeto técnico de transporte sanitário que a ampliação da frota municipal, com a aquisição de mais um veículo de transporte sanitário (Ambulância tipo A – para simples remoção) para o município de Colorado, conforme proposta cadastrada sob nº 08788720000123011 junto ao Ministério da saúde, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
Presidente do COSEMS/Paraná